UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº. 082 - CEPEx/2016

Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Artes Visuais, para as turmas ingressantes a partir do segundo semestre de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

- o Parecer nº. 010/2016 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do curso de Artes Visuais:
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPEx –, em sessão plenária do dia 22/06/2016,

RESOLVE:

- **Art. 1º APROVAR** alterações no Projeto Político Pedagógico do curso Artes Visuais, com a com a inclusão de disciplinas e pré-requisitos, para as turmas ingressantes a partir do segundo semestre de 2016.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de junho de 2016.

Professor João dos Reis Canela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.